



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 217, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Cria a Comissão de Relações Acadêmicas

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria cria a Comissão de Relações Acadêmicas para promover o relacionamento do Conferp com a área educacional, de acordo com as ações propostas para a gestão 2025-2028.

Art. 2º - Compete à Comissão de Relações Acadêmicas contribuir para a consolidação e expansão dos cursos de Relações Públicas no Brasil, articulando-se com instituições de ensino e promovendo ações voltadas à qualificação da formação superior, à revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e à identificação das áreas conexas ao campo das relações públicas.

Art. 3º - A Comissão de Relações Acadêmicas é composta pela conselheira Lana D'Ávila Campanella, como coordenadora, e pela conselheira Paula Franceschelli de Aguiar Barros.

Art. 4º - A Comissão de Relações Acadêmicas subordina-se diretamente à Presidente do Conferp.

Art. 5º - Os serviços prestados são voluntários, gratuitos e relevantes ao Sistema Conferp.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2025

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp / 6º Região – nº431